

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
EDITAL N.º 2/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

Sumário

1.	PREÂMBULO	3
2.	DO NÚMERO DE VAGAS	3
3.	DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	3
4.	DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO	10
4.2.1.	Para o Mestrado:	10
4.2.2.	Para o Doutorado:	10
4.3.	Etapas de seleção para candidatos DOMICILIADOS NO EXTERIOR:	11
5.	DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	11
5.1.	Para o Mestrado para candidatos DOMICILIADOS NO BRASIL:	12
5.2.	Para o Doutorado para candidatos DOMICILIADOS NO BRASIL:	13
5.3.	Forma de avaliação dos candidatos DOMICILIADOS NO EXTERIOR:	13
6.	DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	14
7.	DO CRONOGRAMA	15
7.1.1.	Para o Mestrado	15
7.1.2.	Para o Doutorado	16
8.	DOS RECURSOS	16
9.	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	17
	Anexo A: Temas de Política Internacional e Comparada	19
	Anexo B: Temas de História das Relações Internacionais	20
	Anexo C: Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais	21
	I-Área de Concentração e Linhas de Pesquisa em Política Internacional e Comparada	21
	II- Área de Concentração e Linhas de Pesquisa em História das Relações Internacionais	21
	Anexo D: Distribuição das vagas	23
	Anexo E: Quadro de Referência para avaliação dos documentos de inscrição dos candidatos ao Doutorado	24

Anexo F: Professores do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais e suas Áreas de atuação	26
Anexo G: Comprovação – Língua Portuguesa	29
Declaração de conhecimentos intermediários de língua portuguesa	29
Anexo H - Formulário para solicitação de consulta da prova escrita e planilhas de avaliações por e-mail	30
Anexo I - Formulário para solicitação de consulta da prova oral e gravação de áudio do exame	31
Anexo J – Dispensa de apresentação do certificado de proficiência	32

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRI, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital, que regula o processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGRI, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. Este edital foi aprovado pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Relações Internacionais, em sua 84ª Reunião realizada em 05/07/2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

Informações sobre o Programa e/ou curso(s) encontram-se na página do IREL na internet, no endereço eletrônico “<http://www.irel.unb.br>”, ou no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação, no seguinte endereço: Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio do Instituto de Relações Internacionais, Sala AT26/29 - Asa Norte, Brasília.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Número de vagas para candidatos DOMICILIADOS NO PAÍS:
 - 2.1.1. Doutorado: 12 (doze)
 - 2.1.2. Mestrado Acadêmico: 10 (dez)
- 2.2. Número de vagas para candidatos DOMICILIADOS NO EXTERIOR:
 - 2.2.1. Doutorado: 2 (duas)
 - 2.2.2. Mestrado Acadêmico: 2 (duas)
- 2.3. As áreas de concentração e linhas de pesquisa estão descritas no Anexo “C” deste edital.
- 2.4. A distribuição das vagas está descrita no Anexo “D” deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGRI referentes ao Primeiro Período Letivo de 2020 serão efetuadas exclusivamente pelo(a) interessado(a) no período de 05/08/2019 às 0h00min até 31/08/2019 às 23h59min, horário de Brasília, em Sistema de Inscrição on-line acessível no seguinte endereço: <http://inscricãoposgraduacao.unb.br> . Não será possível a alteração ou a complementação da documentação após o encerramento do período de inscrições;
- 3.2. O PPGRI não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de conexão à internet ou congestionamento de linhas de

comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados para o Sistema de Inscrição on-line;

- 3.3. Em se constatando candidaturas idênticas, prevalecerá a que foi submetida por último;
- 3.4. Poderão inscrever-se candidatos domiciliados no Brasil ou no exterior. Os candidatos com domicílio no exterior concorrerão ao número de vagas estipulado no item 2.2 deste edital e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.3 deste Edital.
- 3.5. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos ao curso de Mestrado em fase de conclusão de curso de Graduação, desde que possam concluir seu curso de Graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e candidatos ao curso de Doutorado em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de Mestrado até o dia 07/12/2019, atendendo ao que prescrevem os itens 3.10 a 3.13 deste Edital.
- 3.6. No ato da inscrição, os candidatos para o MESTRADO DOMICILIADOS NO PAÍS deverão acessar o Sistema de Inscrição on-line disponível em <http://inscricaooposgraduacao.unb.br> e submeter os documentos abaixo listados, que devem ser apresentados em formato pdf, a menos quando requerido arquivo em formato distinto. Cada documento não poderá ultrapassar a 10MB (megabytes).
 - 3.6.1. Dados pessoais, Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), foto 3x4 colorida do(a) candidato (a) e e-mail;
 - 3.6.2. Para candidatos estrangeiros residentes no país, declaração de conhecimentos intermediários em língua portuguesa, conforme Anexo G;
 - 3.6.3. Endereço pessoal e telefone;
 - 3.6.4. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado. O Projeto deve ser elaborado em conformidade com as normas da ABNT NBR 15287:2011. Projetos apresentados em língua estrangeira (inglês ou espanhol) deverão ser apresentados no padrão Chicago. O projeto deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e ter entre 10 e 15 laudas impressas, com espaçamento 1,5. Não serão homologadas as inscrições que contenham projetos com mais de 15 laudas. Na capa do Projeto, deverá o(a) candidato(a) identificar-se apenas com seu número de CPF (não utilizando seu nome). Na capa do Projeto, ademais de sua identificação numérica e do título do Projeto, deverá o(a) candidato(a) explicitar também a área de concentração em que pretende desenvolver sua investigação. Os elementos textuais devem ser constituídos de: A) Apresentação do Tema (tema e contexto em que se insere); B) Problematização, proposição de hipóteses ou questões orientadoras; C) Objetivos – geral e específicos; D) Justificativa do projeto, explicitando a relevância do tema e da pesquisa proposta para a área de concentração, situando-o na literatura científica pertinente; E) Revisão Bibliográfica, com

realce para o referencial teórico que embasa o trabalho. F) Métodos de pesquisa propostos. Entre os elementos pós-textuais, devem constar: I) Referências Bibliográficas; II) Cronograma de desenvolvimento da pesquisa.

- 3.6.5. Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período Letivo de 2019 e Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 3.6.6. Currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).
- 3.6.7. Elementos comprobatórios das atividades listadas no Currículo Lattes (e.g. certificados de participação em eventos, bolsas recebidas, vínculos empregatícios etc);
- 3.6.8. Produção técnica e científica (e.g. versão completa dos artigos, capítulos e livros eventualmente publicados etc);
- 3.6.9. Carta de intenções do/a candidato/a de até duas laudas contendo apreciações que relacionem o curso de Relações Internacionais do PPGRI/UnB às suas expectativas de formação acadêmica futura. Não há modelo para essa carta, ficando livre o/a candidato/a para expressar suas intenções com o curso de Mestrado;
- 3.6.10. Duas cartas de recomendação acadêmica. Não há modelo para essa carta, ficando livre o/a recomendante para expressar a sua avaliação e as potencialidades do(a) candidato(a). As cartas de recomendação podem ser apresentadas em língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola;
- 3.6.11. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), Unidade Gestora (UG): 154040 – Gestão: 1527 - Código de Recolhimento: 288381 – Número de referência: 4357. O formulário de recolhimento deve ser acessado no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug ;
- 3.6.12. Certificado de proficiência em inglês emitido pelo: Michigan (nível ECCE); Cambridge (nível CAE); Toefl IBT com no mínimo 60 (sessenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 460 (quatrocentos e sessenta) pontos; ou IELTS com no mínimo 3,5 (três vírgula cinco) pontos.
 - 3.6.12.1. A validade considerada dos certificados de proficiência será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do resultado.
 - 3.6.12.2. Estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência em inglês e devem preencher e incluir o Anexo J:
 - 3.6.12.2.1. Os candidatos nacionais de países cuja língua oficial é a língua inglesa;
 - 3.6.12.2.2. Os candidatos ao mestrado com diploma de graduação realizada em língua inglesa e os candidatos ao doutorado com diploma de mestrado realizado em língua inglesa;
 - 3.6.12.2.3. Os candidatos que estão cursando o mestrado ou que concluíram o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Relações

Internacionais da Universidade de Brasília, com dissertação defendida e aprovada nos 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição prevista no item 3.1.

- 3.7. No ato da inscrição, os candidatos para o DOUTORADO DOMICILIADOS NO PAÍS deverão acessar o Sistema de Inscrição on-line disponível em <http://inscricaooposgraduacao.unb.br> e submeter os documentos abaixo listados, que devem ser apresentados em formato pdf, a menos quando requerido arquivo em formato distinto. Cada documento não poderá ultrapassar a 10MB (megabytes).
- 3.7.1. Dados pessoais, Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), foto 3x4 colorida do(a) candidato (a) e e-mail;
- 3.7.2. Para candidatos estrangeiros residentes no país, declaração de conhecimentos intermediários em língua portuguesa, conforme Anexo G;
- 3.7.3. Endereço pessoal e telefone;
- 3.7.4. Projeto de Tese, conforme indicado no item 4.2.2.2,
- 3.7.5. Diploma de Mestrado ou ata de defesa ou, ainda, declaração oficial do Programa de Pós-Graduação em que o candidato realiza curso de mestrado, afirmando que o mesmo defenderá o trabalho final até 07/12/2019 e Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- 3.7.6. Currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).
- 3.7.7. Elementos comprobatórios das atividades listadas no Currículo Lattes (e.g. certificados de participação em eventos, bolsas recebidas, vínculos empregatícios etc);
- 3.7.8. Produção técnica e científica (e.g versão completa dos artigos, capítulos e livros eventualmente publicados etc);
- 3.7.9. Carta de intenções do/a candidato/a de até duas laudas contendo apreciações que relacionem o curso de Relações Internacionais do PPGRI/UnB às suas expectativas de formação acadêmica futura. Não há modelo para essa carta, ficando livre o/a candidato/a para expressar suas intenções com o curso de Doutorado;
- 3.7.10. Duas cartas de recomendação acadêmica. Não há modelo para essa carta, ficando livre o/a recomendante para expressar a sua avaliação e as potencialidades do(a) candidato(a). As cartas de recomendação podem ser apresentadas em língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola;
- 3.7.11. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), Unidade Gestora (UG): 154040 – Gestão: 15257 - Código de

Recolhimento: 288381 – Número de referência: 4357. O formulário de recolhimento deve ser acessado no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug;

3.7.12. Certificado de proficiência em inglês emitido pelo: Michigan (nível ECCE); Cambridge (nível CAE); Toefl IBT com no mínimo 60 (sessenta) pontos; Toefl ITP com no mínimo 460 (quatrocentos e sessenta) pontos; ou IELTS com no mínimo 3,5 (três vírgula cinco) pontos.

3.7.12.1. A validade considerada dos certificados de proficiência será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do resultado.

3.7.12.1.1 Estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência em inglês e devem preencher e incluir o Anexo J:

3.7.12.1.2. Os candidatos nacionais de países cuja língua oficial é a língua inglesa;

3.7.12.1.3. Os candidatos ao mestrado com diploma de graduação realizada em língua inglesa e os candidatos ao doutorado com diploma de mestrado realizado em língua inglesa;

3.7.12.1.4. Os candidatos que estão cursando o mestrado ou que concluíram o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, com dissertação defendida e aprovada nos 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição prevista no item 3.1.

3.8. No ato da inscrição, os candidatos **DOMICILIADOS NO EXTERIOR** deverão acessar o Sistema de Inscrição on-line disponível em <http://inscricaooposgraduacao.unb.br> e submeter os documentos abaixo listados, que devem ser apresentados em formato pdf, a menos quando requerido arquivo em formato distinto. Cada documento não poderá ultrapassar a 10MB (megabytes).

3.8.1. Dados pessoais; Documento de identidade em que conste a sua filiação; Páginas de identificação pessoal do passaporte; ou ainda, para candidatos Brasileiros domiciliados no exterior: Carteira de Identidade; CPF; Título de eleitor acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); foto 3x4 colorida do(a) candidato (a) e e-mail;

3.8.2. Declaração de conhecimentos intermediários em língua portuguesa, conforme Anexo G;

3.8.3. Endereço pessoal e telefone;

3.8.4. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado. Os projetos poderão ser apresentados em língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola e as referências deverão seguir o padrão Chicago. O projeto deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e ter entre 10 e 15 laudas (parte textual) com espaçamento 1,5. Não serão homologadas as inscrições que contenham projetos com mais do que 15 laudas (parte textual);

3.8.5. Projeto de Tese a ser desenvolvido no Doutorado. Os projetos poderão ser

apresentados em língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola e as referências deverão seguir o padrão Chicago. O projeto deve revelar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico relevante e com originalidade, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa (ver ANEXO C). Na capa do projeto deverá ser indicado o nome do(a) candidato(a), título do projeto e área de concentração. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os elementos textuais devem ser constituídos de: A) Apresentação do Tema (tema e contexto em que se insere); B) Problematização, proposição de hipóteses ou questões orientadoras; C) Objetivos – geral e específicos; D) Justificativa do projeto, explicitando a relevância do tema e da pesquisa proposta para a área de concentração, situando-o na literatura científica pertinente; E) Revisão Bibliográfica, com realce para o referencial teórico que embasa o trabalho. F) Métodos de pesquisa propostos. Entre os elementos pós-textuais, devem constar: I) Referências Bibliográficas; II) Cronograma de desenvolvimento da pesquisa. O projeto deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e ter entre 15 e 25 laudas (parte textual) com espaçamento 1,5. Não serão homologadas as inscrições que contenham projetos com mais do que 25 laudas (parte textual);

- 3.8.6. Para o curso de Mestrado: Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no Segundo Período Letivo de 2019 e Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 3.8.7. Para o curso de Doutorado: Diploma de Mestrado ou ata de defesa ou, ainda, da declaração oficial do Programa de Pós-Graduação em que o candidato realiza curso de mestrado, afirmando que o mesmo defenderá o trabalho final até 07/12/2019 e Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- 3.8.8. Currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>);
- 3.8.9. Elementos comprobatórios das atividades listadas no currículo Lattes (e.g. certificados de participação em eventos, bolsas recebidas, vínculos empregatícios etc);
- 3.8.10. Produção técnica e científica (e.g. versão completa dos artigos, capítulos e livros eventualmente publicados etc);
- 3.8.11. Carta de intenções do(a) candidato(a) de até duas laudas contendo apreciações que relacionem o curso de Relações Internacionais do PPGRI/UnB às suas expectativas de formação acadêmica futura. Não há modelo para essa carta, ficando livre o(a) candidato(a) para expressar suas intenções com o curso a que se candidata;
- 3.8.12. Duas cartas de recomendação acadêmica. Não há modelo para essa carta, ficando livre o/a recomendante para expressar a sua avaliação e as potencialidades do(a) candidato(a). As cartas de recomendação podem ser apresentadas em língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola;
- 3.8.13. Certificado de proficiência em inglês emitido pelo: Michigan (nível ECCE); Cambridge (nível CAE); Toefl IBT com no mínimo 60 (sessenta) pontos; Toefl

ITP com no mínimo 460 (quatrocentos e sessenta) pontos; ou IELTS com no mínimo 3,5 (três vírgula cinco) pontos;

3.8.18.1. A validade considerada dos certificados de proficiência será de 5 (cinco) anos contados a partir da data de emissão do resultado.

3.8.18.2. Estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência em inglês e devem preencher e incluir o Anexo I:

3.8.18.2.1. Os candidatos nacionais de países cuja língua oficial é a língua inglesa;

3.8.18.2.2. Os candidatos ao mestrado com diploma de graduação realizada em língua inglesa e os candidatos ao doutorado com diploma de mestrado realizado em língua inglesa;

3.8.18.2.3. Os candidatos que estão cursando o mestrado ou que concluíram o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, com dissertação defendida e aprovada nos 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição prevista no item 3.1;

3.9. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.10. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.11. A admissão dos candidatos aprovados na seleção se consolidará posteriormente pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) após a confirmação de ingresso no curso por parte do(a) candidato(a) selecionado(a), conforme item 7.1.1 e 7.1.2 deste edital. No ato da admissão os candidatos deverão apresentar as vias originais dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de eleitor acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros não domiciliados no exterior).

3.12. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.13. Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso de graduação no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.14. Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso de Mestrado no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção para o Mestrado e para o Doutorado serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7.1.1 e 7.1.2 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Para o Mestrado:

4.2.1.1. Prova Escrita de Relações Internacionais. O tempo de prova será de 3 (três) horas e será realizada no Auditório IPOL/IREL na sede do Programa, no endereço constante no item 1.3. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão, sem consulta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a). A prova poderá ser respondida em língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola, devendo o(a) candidato(a) especificar no cabeçalho/primeira linha o idioma em que vai realizar a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.1.2. Prova Oral, com duração máxima de 20 (vinte) minutos, será realizada na sede do Programa, na sala de Exames AT 72/29, no endereço constante no item 1.3. A prova oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção sobre o Projeto da Pesquisa a ser desenvolvida no Mestrado. O referido Projeto deve revelar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico relevante, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa (ver ANEXO C). A carta de intenções referida no item 3.6.9 poderá ser objeto de arguição. Outros critérios para a avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.1.3. O áudio e/ou vídeo da Prova Oral serão gravados em meio digital.

4.2.2. Para o Doutorado:

4.2.2.1. Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*, trabalhos acadêmicos publicados e/ou apresentados em congressos e/ou dissertação de mestrado defendida (quando houver). A Avaliação consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Esta etapa é composta pela análise e valoração da documentação pertinente pela Banca Examinadora e não requer a presença do(a) candidato(a). Os critérios de avaliação dos documentos estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.2 Projeto de Tese de Doutorado: O Projeto de Tese deve revelar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico relevante e com originalidade, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa (ver ANEXO C). Na capa do projeto deverá ser indicado o nome do(a) candidato(a), título do projeto e área de concentração. As demais páginas não devem conter identificação do

autor. Os elementos textuais devem ser constituídos de: A) Apresentação do Tema (tema e contexto em que se insere); B) Problematização, proposição de hipóteses ou questões orientadoras; C) Objetivos – geral e específicos; D) Justificativa do projeto, explicitando a relevância do tema e da pesquisa proposta para a área de concentração, situando-o na literatura científica pertinente; E) Revisão Bibliográfica, com realce para o referencial teórico que embasa o trabalho. F) Métodos de pesquisa propostos. Entre os elementos pós-textuais, devem constar: I) Referências Bibliográficas; II) Cronograma de desenvolvimento da pesquisa.

4.2.2.3 Prova Oral, a qual terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos, será realizada na sede do Programa, na sala de Exames AT 72/29, endereço divulgado neste Edital, conforme o item 1.3. A prova oral consistirá da arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção. A carta de intenções referida no item 3.7.9 poderá ser objeto de arguição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.4 O áudio e/ou vídeo da Prova Oral serão gravados em meio digital.

4.3. Etapas de seleção para candidatos DOMICILIADOS NO EXTERIOR:

4.3.1. Os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado serão selecionados de acordo com a documentação encaminhada à banca examinadora nos termos do item 3.8.

4.3.2. Os critérios de avaliação estão de acordo com o item 5.3.

4.3.3. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas, às quais serão atribuídas uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.3.3.1. Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*, dos trabalhos acadêmicos publicados (quando houver), da Dissertação de Mestrado (quando houver), e do Projeto de pesquisa para o caso do Mestrado; e do Projeto de Tese para o caso do Doutorado. Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.

4.3.3.2. A Avaliação do Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado; e de Tese a ser desenvolvido no Doutorado, será feita pela respectiva Comissão de Seleção, que levará em conta os seguintes aspectos: relevância do tema; originalidade; consistência argumentativa; consistência teórica; exequibilidade do projeto proposto; desenho de pesquisa e metodologia; atualização bibliográfica; adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGRI.

4.3.3.3. A carta de intenções referida no item 3.8.11 será avaliada pela Banca Examinadora com o objetivo de conhecer o perfil do(a) candidato(a) e analisar a sua adequação às linhas de pesquisa do PPGRI.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para o Mestrado para candidatos DOMICILIADOS NO BRASIL:

5.1.1. A cada uma das provas do Mestrado será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1.1.1. Prova Escrita de Relações Internacionais: Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A prova escrita versará sobre temas relacionados nos Anexos A e B deste Edital. A prova deverá ser escrita com caneta em tinta azul ou preta. A prova poderá ser respondida em língua portuguesa, inglesa, francesa ou espanhola, devendo o(a) candidato(a) especificar no cabeçalho/primeira linha o idioma em que vai realizar a prova. A prova escrita é constituída por dois enunciados: o de História das Relações Internacionais e o de Política Internacional e Comparada. Para cada um dos enunciados, serão listadas duas questões, devendo o(a) candidato(a) responder somente a uma delas. O(A) candidato(a) deverá, portanto, responder a 1 (uma) questão do enunciado de História das Relações Internacionais, e a 1 (uma) questão do enunciado de Política Internacional e Comparada, independentemente da área de concentração escolhida, totalizando 2 (duas) respostas. O(A) candidato(a) que responder a apenas uma questão, ou a questões de apenas uma das áreas de concentração, será desclassificado (a).

5.1.1.2. São critérios para correção da prova escrita:

1. **Objetividade e pertinência da resposta:** a discussão deve referir-se ao objeto da questão;
2. **Estrutura, correção e coesão textual:** a resposta deve apresentar-se em um texto consistente do ponto de vista lógico e, se for o caso, empírico, sustentando uma tese inequívoca sobre o problema proposto. Além disso, deve apresentar correção de forma e linguagem culta;
3. **Adequação de marcos conceituais e teóricos:** emprego de conceitos e teorias adequadas de forma correta, com referência apropriada a autores relevantes na área;
4. **Qualidade e sofisticação analítica:** interpretação adequada do(s) aspecto(s) solicitado(s) no enunciado com base em referenciais empíricos e baseados em marcos conceituais, teóricos, históricos e/ou de natureza normativa pertinentes.

5.1.1.3. Prova Oral: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A Prova Oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado, e aos temas cujo conteúdo se encontra nos anexos A e B deste Edital. O Projeto deve revelar: (i) o interesse do(a) candidato(a) por um tema relevante, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa; (ii) sua capacidade de organizar e expor as ideias contidas no Projeto e de sustentar seus argumentos científicos com clareza e objetividade; (iii) seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio e de inter-relacionamento de ideias e conceitos contidos no Projeto; (iv) o desenho da pesquisa e os métodos de investigação empregados, devidamente justificados; (v) a coerência entre os componentes da proposta; e (vi) a exequibilidade do

estudo proposto no período de dois anos. A carta de intenções referida no item 3.6.9 poderá ser utilizada pela Banca Examinadora como elemento para a arguição do(a) candidato(a).

5.2. Para o Doutorado para candidatos DOMICILIADOS NO BRASIL:

5.2.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.2.1.1. Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*, dos trabalhos acadêmicos publicados (quando houver) e participação em eventos científicos (quando houver), e do Projeto de Tese de Doutorado: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). Esta etapa é composta pela análise e valoração da documentação pertinente pela Banca Examinadora e não requer a presença do(a) candidato(a). No Anexo E do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo, a qual será utilizada pela comissão de seleção para o somatório dos pontos. Os critérios de Avaliação dos trabalhos publicados incluem o tipo de publicação e a qualidade do veículo em que foi publicado. As pontuações do tipo de publicação e da qualidade do veículo de publicação estão referenciadas aos critérios da área, conforme definido pela Capes (www.capes.gov.br). As pontuações referentes a estes itens estão no Anexo E deste Edital.

5.2.1.2. Avaliação do Projeto de Tese de Doutorado: será feita quanto aos seguintes aspectos: (i) relevância do tema; (ii) originalidade; (iii) consistência argumentativa; (iv) consistência teórica; (v) exequibilidade do projeto proposto no período de 4 (quatro) anos; (vi) desenho de pesquisa, metodologia e os métodos de investigação empregados, devidamente justificados; (vii) atualização bibliográfica; e (viii) adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do IREL. A pontuação referente a esses itens está no Anexo E deste Edital.

5.2.1.3. Prova Oral: Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação. A Prova Oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto de Tese: este deve revelar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico relevante e com originalidade, explicitamente relacionado com as áreas de concentração do Programa e com uma de suas linhas de pesquisa; sua capacidade de organizar e expor as ideias contidas no projeto e sustentar seus argumentos científicos com clareza e objetividade; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio e de inter-relacionar ideias e conceitos contidos no projeto; o desenho da pesquisa e a metodologia; a consistência teórica e coerência entre os componentes da proposta; bem como a exequibilidade do estudo proposto. O(A) candidato(a) será arguido(a) também quanto às suas expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso, sua experiência acadêmica e profissional prévia. A carta de intenções referida no item 3.7.9 poderá ser utilizada pela Banca Examinadora como elemento para a arguição do(a) candidato(a).

5.3. Forma de avaliação dos candidatos DOMICILIADOS NO EXTERIOR:

5.3.1. Para a etapa abaixo será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

- 5.3.1.1. Prova de Avaliação do *Curriculum Vitae*, trabalhos acadêmicos publicados (quando houver), da Dissertação de Mestrado (quando houver), do Projeto da pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado, do Projeto de Tese de Doutorado. Esta etapa é eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.
- 5.3.1.2. A avaliação do *Curriculum Vitae* para os candidatos de doutorado seguirá os critérios estipulados no item 5.2.1.1.
- 5.3.1.3. A Avaliação do Projeto da pesquisa a ser desenvolvido, para o Mestrado, e do Projeto de Tese, para o Doutorado, será feita pela Comissão de Seleção, que levará em conta os seguintes aspectos: (i) relevância do tema; (ii) originalidade; (iii) consistência argumentativa; (iv) consistência teórica; (v) exequibilidade do projeto proposto no período de 2 ou 4 anos, conforme o caso; (vi) desenho de pesquisa e métodos de investigação empregados; (vii) atualização bibliográfica; e (viii) adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGRI.
- 5.3.1.4. A carta de intenções referida no item 3.8.11 será avaliada pela Banca Examinadora com o objetivo de conhecer o perfil do candidato e analisar a sua adequação às linhas de pesquisa do PPGRI.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética das notas obtidas nas provas.
- 6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).
- 6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
- 6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate são:
 - 6.6.1. Para o Mestrado: (1º) maior nota da Prova Oral; (2º) maior nota da Prova Escrita; (3º) maior pontuação no total de trabalhos publicados e de participação em eventos.
 - 6.6.2. Para o Doutorado: (1º) maior nota da Prova Oral; (2º) maior pontuação do Projeto de Tese de Doutorado; (3º) maior pontuação dos trabalhos publicados.

6.7. A nota final dos candidatos domiciliados no exterior será:

6.7.1. Para o Mestrado: a nota da prova de Avaliação, pela Comissão de Seleção, do *Curriculum Vitae*, dos trabalhos acadêmicos publicados e/ou apresentados em congressos (quando houver), do projeto da pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado, sendo considerado aprovado(a) aquele(a) que obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete).

6.7.2. Para o Doutorado: a nota da prova de Avaliação, pela Comissão de Seleção, do *Curriculum Vitae*, dos trabalhos acadêmicos publicados e/ou apresentados em congressos (quando houver) e/ou dissertação de mestrado defendida (quando houver), do Projeto de Tese para o Doutorado, sendo considerado aprovado(a) aquele(a) que obtiver nota final igual ou superior a 7 (sete).

6.8. Em caso de empate entre candidatos domiciliados no exterior, os critérios de desempate são: (1º) maior pontuação do projeto; (2º) maior pontuação do *Curriculum Vitae*; (3º) maior pontuação dos trabalhos publicados.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

7.1.1. Para o Mestrado

DATA	ETAPA	HORÁRIO
05/08 a 31/08/2019	Período de inscrições	A partir das 00h00min do dia 05/08/2019 até às 23h59min do dia 31/08/2019
09/09/2019	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 17h30min
30/09/2019	Realização da Prova Escrita de Relações Internacionais	A partir das 9h
09/10/2019	Divulgação do resultado da Prova Escrita de Relações Internacionais e da lista de convocados para a prova oral	Até às 17h30min
14/10/2019	Prazo final para interpor recurso ao resultado da Prova Escrita de Relações Internacionais	Até às 17h30min
11 e 12/11/2019	Realização da Prova Oral	A partir das 9h de acordo com a programação a ser divulgada
18/11/2019	Divulgação do resultado da Prova Oral	Até às 17h30min
22/11/2019	Prazo final para interpor recurso ao resultado da Prova Oral	Até às 17h30min
26/11/2019	Divulgação do resultado final	Até às 17h30min
03/12/2019	Prazo final para a confirmação por e-mail de ingresso no curso por parte do(a) candidato(a) selecionado(a)	Até às 17h30min

7.1.2. Para o Doutorado

DATA	ETAPA	HORÁRIO
05/08 a 31/08/2019	Período de inscrições	A partir das 00h00min do dia 05/08/2019 até às 23h59min do dia 31/08/2019
09/09/2019	Divulgação da Homologação das inscrições	Até às 17h30min
19 a 20/09/2019	Realização da Prova de Avaliação de <i>Produção Científica e Projeto de Tese</i> - Processo interno - não requer a presença do(a) candidato(a)	Das 9h até 18h
23/09/2019	Divulgação do resultado da Prova de Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> , dos Trabalhos Publicados (quando houver), Dissertação de Mestrado e Projeto de Tese	Até às 17h30min
27/09/2019	Prazo final para interpor recurso ao resultado da Prova de Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> , dos Trabalhos Publicados (quando houver), Dissertação de Mestrado e Projeto de Tese	Até às 17h30min
23 a 25/10/2019	Realização da Prova Oral	A partir das 9h de acordo com a programação a ser divulgada
29/10/2019	Divulgação do resultado da Prova Oral	Até às 17h30min
01/11/2019	Prazo final para interpor recurso ao resultado da Prova Oral	Até às 17h30min
08/11/2019	Divulgação do resultado final	Até às 17h30min
26/11/2019	Confirmação por e-mail de ingresso no curso por parte do(a) candidato(a) selecionado(a)	Até às 17h30min

7.2. As provas do Mestrado serão realizadas na sede do Programa, no Auditório IPOL/IREL, endereço divulgado neste Edital, conforme o item 1.3.

7.3. A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita por meio do quadro de avisos da Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3, ou na página do Instituto na Internet: <http://www.irel.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Pedidos de recursos podem ser interpostos presencialmente no endereço indicado no item 1.3, em dias úteis, no horário de 08:30 às 17:30, ou pelo e-mail: ppgirel@unb.br, direcionados apenas para a comissão de seleção.

8.1.1. Para acesso via e-mail às avaliações das provas escritas e provas orais, é necessário o preenchimento do: “Formulário para solicitação de consulta da prova escrita e planilhas de avaliações por e-mail” - Anexo H e “Formulário

para solicitação de consulta da prova oral e gravação de áudio do exame” - Anexo I.

- 8.2. Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação, interpostos presencialmente no endereço indicado no item 1.3 ou pelo e-mail: ppgirel@unb.br, direcionados apenas para a comissão de seleção. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427 ou na Secretaria do Programa. Caso a interposição dos recursos seja feita presencialmente na Secretaria do Programa, deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor.
- 8.3. Eventuais requerimentos de reconsideração e de recursos poderão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação dos resultados, e deverão ser apresentados em formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo”, disponível na Secretaria do Programa e na página eletrônica: http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427. Eventuais recursos somente serão acolhidos por vício de forma.
 - 8.3.1. Em caso de interposição de recurso por e-mail, após o envio dos formulários indicados no item 8.1.1, o(a) candidato(a) deverá enviar para o mesmo e-mail a solicitação de requerimento de reconsideração e de recurso. Neste caso, deverá ser o(a) próprio(a) candidato(a) a interpor recurso, estando vedada a possibilidade de interposição por procurador habilitado.
- 8.4. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma. Tais recursos deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.5. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste Edital.
- 8.6. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:
 - 9.1.1. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.
 - 9.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.3. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

- 9.1.4. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- 9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.
- 9.3. A critério da comissão de seleção, poderá haver remanejamento de vagas de uma área de concentração para outra. Se não forem preenchidas as 2 (duas) vagas previstas para candidatos domiciliados no exterior, estas poderão ser ocupadas por candidatos domiciliados no país, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital, respeitada a ordem de classificação.
- 9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no quadro de avisos na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3 ou na página eletrônica www.irel.unb.br.
- 9.5. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica. Não será permitido ao(à) candidato(a) levar para o local das provas escrita e oral anotações ou quaisquer outros materiais de consulta e telefones celulares.
- 9.6. Antes de entrar na sala de provas, o(a) candidato(a) deverá guardar, em embalagem plástica fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados relacionados no subitem 9.7 deste edital, sob pena de ser eliminado da seleção. As embalagens com os pertences serão entregues à guarda do respectivo(a) candidato(a).
- 9.7. Será eliminado da seleção o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas, for surpreendido(a) portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, ou notebook.
- 9.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 08 de julho de 2019.

Profa. Dra. Ana Flávia Granja e Barros
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
Universidade de Brasília

Anexo A: Temas de Política Internacional e Comparada

- O reordenamento do sistema internacional desde o final da Guerra Fria.
- Epistemologia, Metodologia e Teoria das Relações Internacionais
- Atores, Instituições e Regimes Internacionais: os desafios da governança global e planetária
- Economia Política Internacional
- Segurança Internacional e Geopolítica
- Temas da agenda global: democracia; direitos humanos; segurança humana; terrorismo; comércio e finanças; mudança global do clima; energia; meio ambiente e sustentabilidade
- O Brasil como potência média emergente e sua participação nas novas coalizões internacionais

Anexo B: Temas de História das Relações Internacionais

- Formação e evolução da sociedade internacional, do século XIX até 1945
- História das Relações Internacionais, da Guerra Fria aos nossos dias
- Historiografia das Relações Internacionais
- Análise de Política Exterior em perspectiva histórica
- História da Política Exterior do Brasil, de 1822 aos nossos dias

Anexo C: Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

I-Área de Concentração e Linhas de Pesquisa em Política Internacional e Comparada

Os estudos de Política Internacional e Comparada configuram campo específico que enfatiza a explicação e compreensão dos diversos fenômenos e processos políticos que transcendem as fronteiras nacionais, sejam seus protagonistas agentes estatais ou não-estatais. Esse campo se abre à interdisciplinaridade, investigando fenômenos cuja projeção internacional se estabelece a partir de interseções com disciplinas como a Ciência Política, o Direito, a Economia, a História e a Sociologia. A Política Comparada vem se somar à Política Internacional para contribuir com seu instrumental metodológico ao aprofundamento do processo de produção de conhecimento.

A área desenvolve quatro linhas de pesquisa:

a) Estudos de Economia Política Internacional: estudo das principais questões e escolas de pensamento de Economia Política Internacional. Análise dos processos políticos e econômicos que explicam a formação, a configuração e as constantes alterações estruturais do sistema de gerenciamento da ordem econômica internacional, de 1945 aos nossos dias; exame da interação dinâmica entre as instituições, valores e atores políticos e econômicos, e das opções de inserção internacional à luz de diferentes estratégias de desenvolvimento;

b) Cooperação, Integração e Instituições Internacionais: estudo das diferentes formas de cooperação internacional, incluindo processos de integração regional e negociações internacionais. Abrange, ainda, as investigações relativas à criação e desenvolvimento de regras e normas no âmbito internacional, e a sua constituição em regimes, instituições e organizações;

c) Política Exterior: estudos das iniciativas de política externa de países isolados, seus condicionantes internos e externos, relações bilaterais e multilaterais;

d) Segurança Internacional e Democracia: análise do reordenamento do sistema internacional no Pós-Guerra Fria, enfocando os novos parâmetros de segurança regional e internacional, padrões de conflitos, configuração de ameaças e fatores de insegurança, com ênfase às suas consequências para a democracia. Análise das políticas de segurança e de defesa correspondentes, dos novos papéis dos militares e das relações civis-militares nas novas democracias. Análise dos vínculos entre segurança e democracia e seu lugar na política externa, sobretudo dos países centrais. Análise das iniciativas brasileiras de projeção de influência em assuntos de segurança internacional, particularmente em operações de paz da ONU.

II- Área de Concentração e Linhas de Pesquisa em História das Relações Internacionais

História das Relações Internacionais fundamenta-se numa abordagem de investigação histórica, aberta à dimensão interdisciplinar. Vendo no "acontecimento" um fenômeno único, o historiador das relações internacionais preocupa-se menos do que o cientista político com o conteúdo explicativo generalizante das relações internacionais, e mais com a investigação dos elementos empíricos definidores das causalidades e finalidades que

caracterizam tais "acontecimentos". Encerrou-se o ciclo da história diplomática tradicional feita por historiadores de todo o mundo, os quais se limitavam a descrever e defender a conduta exterior do Estado com base nos argumentos utilizados pela respectiva chancelaria. A história das relações internacionais que substituiu a velha história diplomática alargou o objeto de estudo e modificou seu método. Compreende as interações políticas que têm por base o conjunto dos intercâmbios de natureza econômica, demográfica, cultural e militar que existem entre os Estados ou os povos reunidos em sociedades organizadas. Esse modo de fazer história que explora outras fontes além dos documentos diplomáticos tornou-se padrão também no Brasil. A área de concentração opera, portanto, moderno instrumental de análise, aberto à interdisciplinaridade, tendo por fim o desenvolvimento do conhecimento acerca das relações internacionais, bem como da inserção do Brasil no mundo, nos dois últimos séculos.

A área desenvolve duas linhas de pesquisa:

- a) **História das Relações Internacionais Contemporâneas:** estudo das relações internacionais nos dois últimos séculos, com ênfase nos fenômenos característicos da ordem internacional e das relações regionais;
- b) **História da Política Exterior do Brasil:** estudo da história da política exterior do Brasil desde a Independência, com ênfase no estudo dos paradigmas históricos e de seus impactos sobre a formação nacional.

Anexo D: Distribuição das vagas

1. As vagas dos candidatos **DOMICILIADOS NO PAÍS** serão distribuídas pelas áreas de concentração, como segue:

Áreas de concentração:

Doutorado:

Política Internacional e Comparada: 12 (Doze).

História das Relações Internacionais: 0 (zero).

Mestrado Acadêmico:

Política Internacional e Comparada: 10 (dez).

História das Relações Internacionais: 0 (zero).

2. As vagas dos candidatos **DOMICILIADOS NO EXTERIOR** serão distribuídas pelas áreas de concentração, como segue:

Áreas de concentração:

Doutorado:

Política Internacional e Comparada: 2 (dois).

História das Relações Internacionais: 0 (zero).

Mestrado Acadêmico:

Política Internacional e Comparada: 2 (dois).

História das Relações Internacionais: 0 (zero)

Anexo E: Quadro de Referência para avaliação dos documentos de inscrição dos candidatos ao Doutorado

1. Trabalhos acadêmicos publicados e/ou trabalhos ou apresentados em congressos assim discriminados:

Pontuação máxima: 4,0/10

Tipo de Produção	Pontuação
Artigo científico publicado em revista A1 no WebQualis da Área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES	3,0
Artigo científico publicado em revista A2 no WebQualis da Área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES	2,5
Artigo científico publicado em revista B1 no WebQualis da Área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES	2,0
Artigo científico publicado em revista B2 no WebQualis da Área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES	1,5
Artigo científico publicado em revista B3, B4 ou B5 no WebQualis da Área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES	0,75
Artigo científico publicado em revista classificada no WebQualis de outra área de avaliação da CAPES	0,5
Livro científico autoral ou organizado publicado classificado como L4 no relatório de livros e capítulos de livros avaliados pela Área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES nas avaliações de 2013 e 2017	3,0
Livro científico autoral ou organizado publicado classificado como L3 no relatório de livros e capítulos de livros avaliados pela Área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES nas avaliações de 2013 e 2017	2,5
Livro científico autoral ou organizado publicado classificado como L2 no relatório de livros e capítulos de livros avaliados pela Área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES nas avaliações de 2013 e 2017	2,0
Livro científico autoral ou organizado publicado sem classificação no relatório de livros e capítulos de livros avaliados pela Área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES	1,5
Capítulo de livro científico em coletânea científica publicada classificada como L4 no relatório de livros e capítulos de livros	1,0

avaliados pela Área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES nas avaliações de 2013 e 2017	
Capítulo de livro científico em coletânea publicada classificada como L3 no relatório de livros e capítulos de livros avaliados pela Área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES nas avaliações de 2013 e 2017	0,75
Capítulo de livro científico em coletânea publicada classificada como L2 no relatório de livros e capítulos de livros avaliados pela Área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES nas avaliações de 2013 e 2017	0,5
Capítulo de livro científico em coletânea publicada sem classificação no relatório de livros e capítulos de livros avaliados pela Área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES	0,25
Trabalho apresentado em congresso das seguintes associações científicas: ABRI, ABCP, ANPOCS, LASA, ISA, IPSA, APSA e ALACIP	1,0
Trabalho apresentado em congresso de outras associações ou seminários científicos	0,5

2. Projeto de tese

Pontuação máxima: 6,0/10

- A. Relevância do tema, originalidade, consistência teórica e argumentativa; exequibilidade do projeto proposto;
- B. Desenho de Pesquisa e metodologia;
- C. Atualização bibliográfica; adequação às linhas de pesquisa do PPGRI.

Anexo F: Professores do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais e suas Áreas de atuação

Alcides Costa Vaz, Doutor em Sociologia, USP (2001). Professor Adjunto. Atualmente é o Tutor do Programa Especial de Treinamento - PET-REL. **Áreas de interesse:** Comércio Internacional, Integração Regional, Mercosul, Negociação Internacional, Segurança Internacional. E-mail: alcides@unb.br

Ana Flávia Barros Platiau, Doutora em Relações Internacionais, Université de Paris I (2000). Professora Adjunta. Atualmente é a coordenadora de pós-graduação do Instituto de Relações Internacionais. **Áreas de interesse:** Governança Global, Sociedade Civil Global, Proteção Internacional do Meio Ambiente, Cooperação Internacional e Organizações Internacionais. E-mail: anaflaviaplatau@gmail.com

Antônio Carlos Lessa, Doutor em História das Relações Internacionais, Universidade de Brasília (2000), com estudos pós-doutorais na França (2008-2009) e nos Estados Unidos (2015-2016). Professor Titular, é pesquisador nível 1C do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. É Coordenador do Centro de Estudos sobre as Relações Internacionais do Brasil Contemporâneo, Editor da Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI e de Meridiano 47, Journal of Global Studies. **Áreas de interesse:** História das Relações Internacionais Contemporâneas;

Antonio Jorge Ramalho da Rocha, Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo, (2002). Professor Associado. Atualmente, dirige também a Escola Sul-Americana de Defesa da UNASUL. **Áreas de interesse:** Teoria das Relações Internacionais, Segurança Internacional, Defesa Nacional, Economia Política Internacional. E-mail: ramalho@unb.br.

Cristina Y. A. Inoue, Doutora em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília (2003), Professora Associada. Pesquisadora Visitante no International Human Dimensions of Global Environmental Change, United Nations University, Bonn (2009) e na School of Global Environmental Sustainability, Colorado State University (2016/2017) **Áreas de interesse:** Meio ambiente, redes transnacionais, e ONGs, Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, governança global e regimes internacionais. E-mail: cris1999@gmail.com

Danielly Silva Ramos Becard, Doutora em Relações Internacionais, Universidade de Brasília (2006). Professora Adjunta. Diretora do Centro de Estudos Ásia-América Latina. **Áreas de Interesse:** Política Externa Brasileira, Relações Brasil-China, Estudos Asiáticos, Política e Teoria das Relações Internacionais. E-mail: daniellyr@yahoo.com

Eduardo Viola, Doutor em Ciência Política, USP (1982), Pós-doutorado em economia política internacional, Universidade de Colorado (1990). Professor Titular da UnB (por Concurso Público) desde 1993. Pesquisador 1 B do CNPq. Foi professor visitante das Universidades de Stanford, Notre Dame, Colorado, Amsterdam, Texas at Austin e San Martin. **Áreas de interesse:** Globalização e Governabilidade, Segurança Internacional, Teoria das Relações Internacionais, Economia Política Internacional, O Sistema Internacional no Antropoceno e Mudança Global do Clima, Geopolítica Global da Energia e transição global para uma economia de baixo carbono. Brasil em Perspectiva Comparada, Política Externa do Brasil. E-mail: eduviola@gmail.com

Henrique Altemani de Oliveira. Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (1988). Pesquisador 1C do CNPq. Professor Visitante no IREL/UnB. Atuou anteriormente na Universidade Estadual da Paraíba, na PUC/SP (Programa de Pós-Graduação em RI's San Tiago Dantas), no NUPRI/USP e no IREL/UnB. **Áreas de Interesse:** Política Externa Brasileira, Segurança Estratégica, Ásia Pacífico, Japão e China.

Juliano da Silva Cortinhas. Doutor em Relações Internacionais, Universidade de Brasília (2012). Professor Adjunto. Atuou anteriormente no Instituto Pandiá Calógeras, Ministério da Defesa e na Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. **Áreas de Interesse:** Teoria das Relações Internacionais, Processo decisório em política externa, Segurança e Defesa, Política Externa Brasileira e Política Externa Estadunidense.

Maria Helena de Castro Santos, MPA, Harvard University, EUA (1975), Ph.D. em Ciência Política, MIT-Massachusetts Institute of Technology, EUA, (1985) e pós-doutorado no Center for Latin-American Studies, University of California at Berkeley (1997). Professora aposentada do IREL/UnB e pesquisadora colaboradora sênior do Programa de Pós-Graduação do mesmo Instituto. **Áreas de interesse:** Democratização, Democracia e Segurança, Exportação de Democracia, Política Externa Americana, Política Comparada, Relações Civis - Militares, Política de Segurança e Defesa, Processos Decisórios. E-mail: mhelena@unb.br.

Norma Breda dos Santos, Doutora em História e Política Internacional (Institut Universitaire de Hautes Études Internationales, Suíça, (1996). Professora Associada. É membro do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. **Áreas de Interesse:** História da Política Externa Brasileira, Atuação Multilateral do Brasil, Organismos Internacionais, Historiografia das Relações Internacionais, Relações do Brasil com os Países do Oriente Médio. E-mail: breda@unb.br.

Roberto Goulart Menezes. Professor Adjunto e Coordenador de Graduação. Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP). Coordena o Núcleo de Estudos Latino-Americanos (NEL/IREL/UnB). Entre 2013-2015 foi coordenador do Núcleo de Estudos do Mercosul (NEM/CEAM/UnB). Líder do Grupo de Pesquisa NEL/IREL no CNPq e integra a coordenação da Rede de Pesquisa em Política Externa e Regionalismo – REPRI (UnB, Unesp, UFU e Unifesp). **Áreas de Interesse:** Economia Política Internacional, Integração Sul-Americana, Relações Internacionais da América do Sul/América Latina, Política Externa Brasileira, Geopolítica, Cooperação Internacional e Desenvolvimento. E-mail: rgmenezes@unb.br

Rogério de Souza Farias. Doutor em Relações Internacionais, Universidade de Brasília (2012). Pós-Doutorado pela Universidade de Chicago (2-14-2017). Como especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, atualmente está lotado no Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais da Fundação Alexandre de Gusmão (IPRI/FUNAG). **Áreas de Interesse:** Política Externa Brasileira, Análise de Processo Decisório e Negociações Comerciais Multilaterais.

Vânia Carvalho Pinto. Doutora em Ciência Política/Relações Internacionais pela Universidade de Hildesheim, Alemanha (2009). Pós-Doutorado pela Universidade de Brasília (2010) e pela Universidade de Coimbra, Portugal (2017). Coordenadora do Centro de Estudos de Gênero e Relações Internacionais (Cnpq) sediado no IREL. Professora Adjunta. **Áreas de Interesse:** Teoria de relações internacionais feminista; Teoria dos papéis (role theory); Gênero, diplomacia e política externa; Literatura feminista e relações



internacionais. Estudos de Área Comparados: Escandinávia (foco: Noruega) e Golfo Árabe (foco: Emirados Árabes Unidos) e ocasionalmente América Latina (foco: Brazil). Email: vcp.unb@gmail.com.

Anexo G: Comprovação – Língua Portuguesa

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS -
DOUTORADO

Declaração de conhecimentos intermediários de língua portuguesa

Eu _____,
portador do passaporte nº _____ ou do documento de identificação
nº _____ declaro, por meio do presente, possuir conhecimentos
intermediários de língua portuguesa.

DATA E ASSINATURA

Anexo H - Formulário para solicitação de consulta da prova escrita e planilhas de avaliações por e-mail

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS -

Formulário para solicitação de consulta da prova escrita, planilhas de avaliações e do espelho da prova por e-mail

Nome: _____

Nº de inscrição: _____

CPF: _____

Solicito que me sejam enviadas para o e-mail _____, cópias digitalizadas da prova escrita, das planilhas de avaliações e do espelho da prova realizados sob o nome, nº de inscrição e CPF acima indicados.

Declaro estar ciente de que a prova e respectiva documentação de correção serão enviadas exclusivamente para o e-mail por mim designado e a meu pedido.

Confirmo ainda estar ciente de que é minha responsabilidade confirmar junto à Secretaria do Programa o recebimento da documentação supracitada.

__DATA E ASSINATURA

Anexo I - Formulário para solicitação de consulta da prova oral e gravação de áudio do exame

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS -

Formulário para solicitação de consulta da prova oral e gravação de áudio do exame

Nome: _____

Nº de inscrição: _____

CPF: _____

Solicito que me sejam enviadas para o e-mail _____, cópia digitalizada da planilha de avaliação da prova oral e a gravação de áudio do exame realizado sob o nome, nº de inscrição e CPF acima indicados.

Declaro estar ciente de que a planilha de avaliação da prova oral e a gravação de áudio do exame serão enviadas exclusivamente para o e-mail por mim designado e a meu pedido.

Confirmo ainda estar ciente de que é minha responsabilidade confirmar junto à Secretaria do Programa o recebimento dos itens supracitados.

DATA E ASSINATURA

Anexo J – Dispensa de apresentação do certificado de proficiência

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS –
MESTRADO/DOCTORADO

Eu _____,
portador do CPF n.º _____ e do documento de identificação n.º
_____ declaro, por meio do presente, estar dispensado (a) da
apresentação do certificado de proficiência, nos termos do item _____ do Edital
N.º ____.

DATA E ASSINATURA